



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2019

Concede Licença Maternidade.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Gestação, juntamente com o Atestado Médico da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** à servidora, **RITA DE CASSIA SALES DE OLIVEIRA**, matrícula: 9517, portadora do RG nº: 496584686 SSP/PE e do CPF nº: 086.575.574-44, funcionária lotada na Secretaria de Saúde, exercendo a função de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2019.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 26 de setembro de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 26/09/2019

Servidor

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 95387


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO